



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 815/2022  
DE 25 DE JULHO DE 2022

Exonera, por aposentadoria devido ao tempo de contribuição, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.88, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, de acordo com disposições da Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); combinado com o art.40 CF/1988 (Constituição Federal) resolve:

**EXONERAR:**

**Art. 1º** - Por aposentadoria a servidora **Maria Cicera Alves dos Santos**, portadora do CPF: **267.551.735-68**, do cargo de provimento efetivo de Vigilante, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 30 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30.05.2022.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 25 de julho de 2022.

  
PETERSON DANTAS ARAÚJO  
PREFEITO



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3438	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 815/2022 DE 20 DE JULHO DE 2021	10/08/2022
RESUMO	
EXONERA, POR APOSENTADORIA DEVIDO AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.	

DATA	PUBLICADO POR
10/08/2022	Taynah Lima Fontes